



## PROTOCOLO ENTRE A CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA E ABC CABELEIREIROS

ENTRE

**CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA**, NIPC 501082174, com sede na Rua D. Francisco D'Almeida, Apartado 10126, 3030-382 COIMBRA, representada neste ato pelo Sr. **P.e Luís Miguel Baptista Costa**, Presidente da Direcção, enquanto Primeira Outorgante;

E

**ESCOLA ABC DO CABELEIREIRO E DA ESTÉTICA**, NIPC 504052004 com sede em Estrada de Coselhas, Edifício Vale Formoso, lote2, 2º B, 3000-125 Coimbra, representada neste ato por **Helena Veigas Sócia Gerente**, enquanto Segunda Outorgante;

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **(Finalidade)**

O presente protocolo tem como finalidade a prestação gratuita de serviços de cabeleireiro ( lavar, secar, cortar) e estética ( manicura, pedicura) a utentes da Caritas Diocesana de Coimbra (nomeadamente no seu Centro de Acolhimento Temporário para crianças, equipamentos da área da inclusão social, Centros de Atividades de Tempos Livres, entre outros), quer por razões de carência económica ou dependência das crianças ou adultos apoiados, quer para participação em eventos públicos, atividades escolares e comunitários ou outros que surjam como adequados.

### **Cláusula 2ª**

#### **(Direitos e deveres)**

As outorgantes, mediante articulação direta e mediante as características da resposta social, acordam o local onde se efetuará a prestação dos serviços e as pessoas que o irão desempenhar.

A primeira outorgante aceita que os trabalhos de cabeleireiro e estética sejam desempenhados pelos alunos da escola, enquanto parte da sua aprendizagem prática, desde que devidamente supervisionados por professores ou outros profissionais habilitados da Escola ABC.



Caritas Diocesana  
de COIMBRA



### Cláusula 3ª

#### (Prazo e renovação)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de 1 ano, considerando-se renovado automaticamente pelo mesmo período sempre que não for denunciado por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 30 dias.

FEITO EM DUPLICADO

Coimbra, 27 de junho de 2014

**CARITAS DIOCESANA DE COIMBRA**

O Presidente

Luís Miguel Baptista Costa

**ESCOLA ABC DO CABELEIREIRO**

A Sócia-Gerente

Helena Veigas